



# Conselho Municipal de Assistência Social Charqueada-SP

*Lei Municipal 930/96 de 28 de Setembro de 1996.*

## **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Charqueada, 22 de maio de 2020.

Declaramos que a entidade Centro de Atendimento às Pessoas Especiais de Charqueada encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, desde 25/10/2011, conforme resolução 02/2011, publicada na mesma data. Desde então, a entidade sempre apresentou a documentação necessária para a renovação de sua inscrição, mantendo-se cadastrada neste Conselho.

Declaramos ainda que esta documento tem validade indeterminada, enquanto a entidade estiver dentro dos critério de elegibilidade.

**Robinson André Zanelato**  
**Presidente do CMAS**